



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

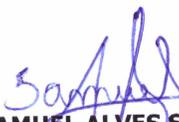
### DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Tomada de Preço nº15/2020 – Processo nº67/2020 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIM, COM METRAGEM DE ÁREA TOTAL DE 1.137,97M2, LOCALIZADO A AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº405, BALNEÁRIO PRINCESA DO MAR, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Após análise de todas as peças processuais que interessam à espécie, adoto as razões apresentadas de acordo com a análise e respostas conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento sob fls. 510/511, e Parecer Jurídico vistos e etc, verso fl. 511, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **PROVIDO** o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ, inscrita no CNPJ/MF:27.340.939/0001-51, especialmente no que tange às razões apresentadas no protocolo complementar nº 9270/2020 sob fls.499/501, para DESCLASSIFICAR a empresa COMPACT CONSTRUTORA EIRELLI-ME.

Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do processo, visando o interesse público.

Itapoá, 09 setembro de 2020

  
**SAMUEL ALVES SILVA**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**